



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## EDITAL Nº 40/2024

Processo nº 00089.016569/2024-40

### EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 40/2024

#### PREÂMBULO

**OBJETO:** A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas para lotação no LABGENE, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina (PI).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas para lotação no LABGENE, Campus Poeta Torquato Neto em Teresina (PI).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais.

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **4º bloco** do Curso de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas.

1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.

1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).

1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período a partir das **8h do dia 07 até as 13h do dia 13 de Agosto**, mediante o envio, por formulário eletrônico <https://forms.gle/YR2ZNYzFxVUAzEwN8>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

#### 2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante na modalidade presencial do Curso de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, e estar regularmente matriculado/a a **partir do 4º bloco**.

#### 2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);

b) Cópias digitalizadas de RG e CPF;

c) *Currículo Lattes* atualizado e **devidamente comprovado**;

d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;

e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);

#### 4. DAS VAGAS

Será ofertada 02 (duas) vagas para o Curso de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, para o **turno manhã ou tarde**, além do cadastro reserva.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de 03 (três) etapas:

**1ª Etapa:** Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 8,0 (seis) pontos.

**2ª Etapa:** Análise do *Currículo Lattes*, conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**)

**3ª Etapa:** Entrevista *presencial* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;

b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos/as deste certame.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar, no site da UESPI, as etapas do Processo Seletivo.

Teresina (PI), 05 de Agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1**, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, em 02/08/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013813437** e o código CRC **D234195F**.

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	05/08/2024	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	06/08/2024	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	07/08/2024 a 13/08/2024	FORMULÁRIO ELETRÔNICO <a href="https://forms.gle/YR2ZNyZFxVUAzEwN8">https://forms.gle/YR2ZNyZFxVUAzEwN8</a>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	14/08/2024	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	15/08/2024	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	19/08/2024	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	20/08/2024	LAB. GENE
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	21/08/2024	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	22/08/2024	LAB. GENE PRESENCIAL
RESULTADO PRELIMINAR	23/08/2024	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	26/08/2024	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	27/08/2024	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	28/08/2024	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	29/08/2024	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº \_\_\_/2024

NOME: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO ONDE NASCEU: \_\_\_\_\_ ESTADO (UF): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ BLOCO: \_\_\_\_\_ CAMPUS: \_\_\_\_\_

TURNO DE AULA: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (        ) \_\_\_\_\_  
E-MAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

TERESINA, PI \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ Bloco \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_, Matrícula nº. \_\_\_\_\_, portador/a do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno \_\_\_\_\_, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº \_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Soma
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			

Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Total de pontos no currículo							